

**P O R T A R I A Nº 42, de 29 de maio de 2019**

**DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO E TRANSFERÊNCIA DO  
PERÍODO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ANTONIA  
JOSEFA ALVES JERONIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 12.389, de 23 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolizado sob o nº 81/2019,

**RESOLVE**

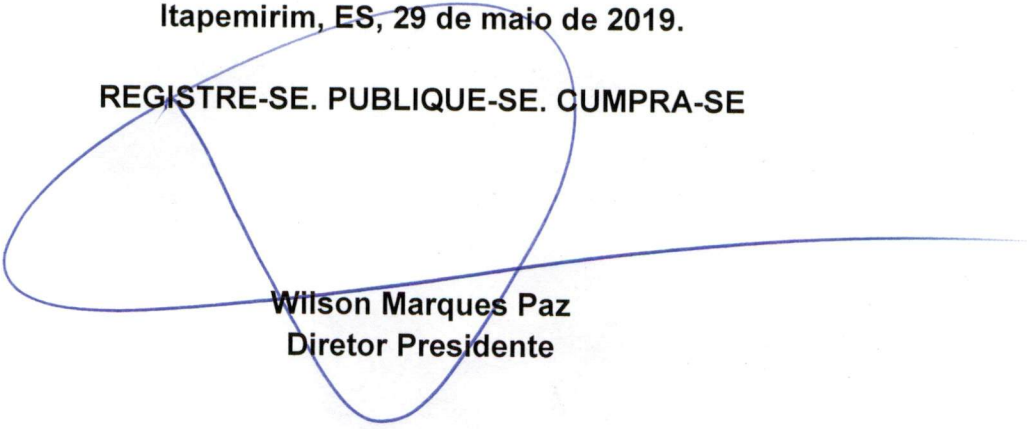
**Art. 1º** INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora ANTONIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 309090, programadas para o período de 01/04/2019 à 30/04/2019.

**Art. 2º** Fica transferida a fruição do remanescente de 18 (dezoito) dias de férias para gozo durante o período de 02/09/2019 a 20/09/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

**Itapemirim, ES, 29 de maio de 2019.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**



**Wilson Marques Paz**  
**Diretor Presidente**